

PROJETO DE LEI Nº 21.963/2016

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ALAGADIÇO, com sede e foro jurídico no município de Juazeiro - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ALAGADIÇO, com sede e foro jurídico no município de Juazeiro - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2016

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ALAGADIÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.252.504/0001-39, fundada em 13 de maio de 1987, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de participação voluntária, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Juazeiro, Estado da Bahia.

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ALAGADIÇO, tem dentre seus objetivos zelar pela manutenção e melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro, buscando manter sua ocupação e seu desenvolvimento em ritmo e grau compatíveis com as suas características de zona residencial.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2016.

Deputada Neusa Cadore